

LEI N.º 959

de 30 de março de 2021.

"ALTERA O 3º DO ART. 48 DA LEI Nº446 DE 10 DE JULHO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O 3º do artigo 48 da Lei nº 446, de 10 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48 -

.....

§3º O Diretor Executivo e os outros dois membros da Diretoria perceberão gratificação de representação equivalente ao símbolo DAS-5 da tabela de remuneração do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal